

PORTARIA N.º 17.870, DE 09/12/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritas Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Gleide Jean de Souza Favalessa Loureiro	21850	24/11/2021 a 27/11/2021	19191/21
Erlei Silva Santos de Oliveira	26955	30/11/2021 a 06/12/2021	19567/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal